

Corregedoria pede tribunais em alerta para conduta de juízes

A Corregedoria Nacional de Justiça tem enviado recomendações aos corregedores dos tribunais para que tomem providências imediatas em relação a participação de juízes no segundo turno das eleições, marcada para o próximo dia 28.

Segundo as recomendações, qualquer manifestação de juízes e promotores nas redes sociais ou em outros meios de comunicação poderá ser informada à Corregedoria do CNJ e outras corregedorias estaduais e federais.

Tanto a Lei Orgânica da Magistratura quanto o Código de Ética da carreira proíbem juízes de fazer manifestações políticas. Além disso, o CNJ publicou o Provimento 71/2018, que diz que o magistrado deve agir com reserva, cautela e discrição ao publicar seus pontos de vista nos perfis pessoais nas redes sociais.

Esta não é a primeira recomendação do CNJ nesse sentido. Pouco antes do primeiro turno, o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, já havia feito uma recomendação aos magistrados pedindo que estes se abstenham de emitir posições político-partidárias durante as Eleições de 2018.

Mesmo com todas as recomendações, a corregedoria tem enfrentado problemas por causa da atuação de alguns juízes. Na última quarta-feira (11/10), o ministro Humberto Martins [enviou ofícios](#) a três desembargadores e a três juízes para que expliquem manifestações de apoio a políticos nas eleições deste ano.

Manual de comportamento

O Provimento 71, de junho deste ano, é um das recomendações mais polêmicas, porque serve como um manual de boas práticas para juízes em redes sociais, especialmente Twitter e Facebook.

De acordo com o CNJ, o dispositivo se baseia nas restrições a que magistrados comentem opinião sobre processo em andamento, previstas na Loman, e a restrição à atividade “político-partidária”, descrita no artigo 95 da Constituição Federal.

Dias depois de anunciado, um grupo de mais de 200 profissionais, entres juízes, advogados, professores e promotores, assinou um [manifesto contra a medida](#), considerada de “ofensiva à liberdade de expressão”.

Em agosto, o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, havia pedido para que a Corregedoria Nacional de Justiça explicasse no que se baseou para [restringir manifestações de juízes em redes sociais](#). No entanto, ao julgar um mandado de segurança contra o Provimento do CNJ, o ministro decidiu [manter a norma vigente](#).

Date Created

14/10/2018